

COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA - 2022

DISCIPLINAS

- a) Fundamentos do Direito
- b) Economia Política Internacional
- c) Globalização, Cultura e Identidade
- d) Direito Internacional Público

VAGAS

01 (uma) vaga para cada disciplina ofertada. 04 (quatro) vagas no total.

PERÍODO DA MONITORIA ACADÊMICA

Duração de um semestre letivo, prorrogável por mais um semestre letivo, iniciando-se no mês de agosto.

A Monitoria será antecipadamente cancelada:

- 1) pela conclusão do Curso;
- 2) pelo Trancamento da matrícula;
- 3) pela Transferência Externa ou Interna;
- 4) pelo Abandono do Curso;
- 5) pela reprovação em disciplinas quando do exercício da Monitoria Acadêmica; e
- 6) pelo descumprimento das atividades próprias da Monitoria Acadêmica.

REQUISITOS

- 1) estar regularmente matriculado e cursando até o 7º período do seu curso; e
- 2) haver concluído a(s) disciplina(s) ofertadas com aproveitamento didático superior a 7 (sete).

INSCRIÇÕES

Enviar e-mail para neari@faculdedamas.edu.br.

Período: de 19 a 25 de agosto

Documentos exigíveis:

- 1) Histórico Escolar atualizado;
- 2) *Curriculum* (Plataforma Lattes); e
- 3) Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir 20 (vinte) horas semanais, em horário a ser definido pela Coordenação do Curso.

SELEÇÃO

A seleção será realizada através de prova escrita, dissertativa, versando sobre tema relacionado ao conteúdo da disciplina, com duração de 1 hora e 30 minutos, a ser realizada das 17 às 18:30 horas do dia 29 de agosto, perante Banca Examinadora integrada pelos Professores Artemis Holmes, Nadia Patrizia Novena e Pedro Soares.

APROVAÇÃO

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), listados em ordem decrescente das notas obtidas.

Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- 1) pelo maior rendimento escolar na disciplina em disputa; e
- 2) pela maior nota no Histórico Escolar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão atribuídas 25 horas de Atividades Complementares pelo exercício da Monitoria Acadêmica de Ensino.

Cada candidato poderá concorrer somente a uma vaga.

Os horários do exercício da Monitoria Acadêmica não poderão coincidir com os horários de aulas das disciplinas nas quais o Monitor estiver matriculado.

E facultado a quem exerceu a Monitoria Acadêmica concorrer a outra seleção, desde que para disciplina diversa.

Na hipótese de desistência de candidato classificado será chamado o com nota imediatamente seguinte.

São irrecorríveis as decisões das Bancas Examinadoras.

Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral.